



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.362, de 27 de novembro de 1.990.

"Fixa prazo para a renovação do Alvará de Feirante".

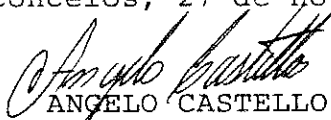
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Comunicado Interno nº 29/90-DTM.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O prazo para a renovação do Alvará de Feirante para o exercício de 1.991, fica fixado para o dia 20 de dezembro de 1.990.

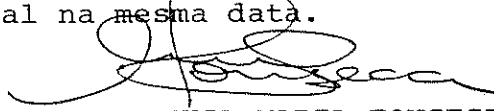
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.